

# BUEIRO INTELIGENTE

COM UMA SIMPLES ADAPTAÇÃO, A CAIXA COLETORA EVITA  
QUE OS BUEIROS ENTUPAM, PREVINE ALAGAMENTOS E  
AINDA COLETA MATERIAIS PARA RECICLAGEM





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1040 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2612 /2014

EM 26 / 05 /2014

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
|                                       | ATA         |
| ACEITO EM <u>27</u> / <u>05</u> /2014 | <u>7208</u> |
| APROVADO EM / /2014                   |             |
| REJEITADO EM / /2014                  |             |
| ARQUIVO                               |             |

*MP*  
**URGENTE**

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que apresente a esta Casa Legislativa, um projeto instituindo o “**Bueiro Inteligente**” semelhante ao projeto de lei no município de Caxias do Sul .

*MP*  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do PMDB

Justificativa: foto em anexo e notícia em anexo.

|            |
|------------|
| VISTO      |
| _____      |
| Presidente |

O Vereador abaixo subscrito, de acordo com as normas regimentais, vem submeter à apreciação e deliberação do Plenário o incluso Projeto de Lei, que visa implantar o “Bueiro Inteligente” no município.

O projeto objetiva implantar um sistema que minimize os efeitos causados pela chuva, como foi o caso do ano passado que foi decretado situação de emergência onde 90% dos bairros tiveram problemas de alagamentos.

Em São Paulo – SP, a prefeitura implantou o sistema de coleta de resíduos em bueiros onde reduz o acúmulo de lixo nas “bocas de lobo” causa maior dos alagamentos. O sistema é composto por um filtro em forma de cesta de supermercado para recolher o lixo. Com o sistema sustentável, o lixo depositado, pode ser separado e reciclado, gerando renda para o município.

Temos que ter em mente que a prefeitura têm a obrigação de dar uma destinação adequada para os diversos tipos de lixo, de acordo com a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e com este sistema, além de desobstruir “bocas de lobos” com uma maior rapidez, traz para a população caxiense uma tranquilidade em relação as enchentes.

Pelo exposto, esperamos que o projeto apresentado mereça a acolhida do Plenário tal como se contém.

Flávio Soares Dias  
Vereador - PTB

PROJETO DE LEI n° PL-8/2013

LEI N° ....., DE ....., DE ..... DE ....

Dispõe sobre a implantação de “Bueiro Inteligente” como forma de Prevenção às Enchentes no Município de Caxias do Sul.

Art 1º – Dispõe sobre a implantação de Bueiro Inteligente como prevenção as enchentes e alagamentos no município de Caxias do Sul.

Art 2º – O Bueiro Inteligente é composto de duas partes, sendo o Ecco Filtro, instalado no interior dos bueiros, é confeccionado com material

termoplástico e tem uma capacidade de 300 litros, sendo que o filtro age como uma peneira, permitindo a água passar, mas retendo o material sólido e também um software para identificar e gerenciar a situação dos bueiros e bocas de lobo.

Art 3º – O Executivo Municipal poderá firmar convênios com entidades em nível Federal, Estadual e Particulares, objetivando capitalização de recursos financeiros.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caxias do Sul, em